



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**TERMO DE ADITIVO I AO CONTATO N.º 03/2016**

O **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, pessoa jurídica de direito público com sede na Av. Júlio de Castilhos, n.º 898, inscrita no CNPJ a sob n.º. 87.738.530/0001-10, neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **PAULO RICARDO CATTANEO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF n.º 454.991.010-00, residente e domiciliado na Travessa Marau, n.º 163, Bairro Ipiranga, em Soledade/RS, neste denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado **COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LUPATINI LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º.97.497.333/0001-00, com endereço comercial na Avenida Espumoso, n.º 04, Bairro Ipiranga, em Soledade/RS, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo justo e acertado o presente Termo Aditivo n.º. I, oriundo do Contrato n.º. 03/2016, de acordo com as disposições da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar em 5% a quantidade inicialmente contratada, equivalente a 8.000 litros de combustível S-10.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem às partes de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo I do Contrato n.º. 03/2016, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

**PAULO RICARDO CATTANEO**  
Prefeito Municipal

Soledade/RS, 01 de novembro de 2016.

  
**Comercial de Combustíveis Lupatini**  
**Ltda**  
Contratada

Registrado sob n.º ADIT. I - 03/16

Soledade, 01 / 11 / 2016

